

13º Seminário

do_co,mo,mo_
brasil

Salvador – BA
7 a 10 de outubro de 2019



A POSSIBILIDADE DA PERDA JUSTIFICANDO OS ATOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL DE OBRAS MODERNAS RECÉM INAUGURADAS

História e Historiografia da Arquitetura e do Urbanismo Modernos no Brasil

Paula Lara Leite da Silva

Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável – Universidade Federal de Minas Gerais
paulalara92@gmail.com

Resumo:

O artigo tem o intuito de analisar como a retórica da perda (GOLÇALVES, 1996), discurso utilizado para respaldar a necessidade de proteção dos bens escolhidos como representantes da nação durante a institucionalização da política patrimonial do país, também foi utilizado para justificar o ato de proteção de edificações modernistas recém-inauguradas. A partir disso, pontuar e verificar a necessidade dos intelectuais modernistas em colocar a sua produção, naquele momento, dentro do conjunto de exemplares memoráveis da arquitetura brasileira, enquanto grupo de poder privilegiado quanto a formulação do conjunto patrimonial. Sendo assim, para a elaboração dessa crítica do processo de antecipação da proteção patrimonial (JEUDY, 2005), foi escolhido o primeiro exemplar da arquitetura moderna tombado enquanto ainda recém construído, a Igreja de São Francisco de Assis na Pampulha em Belo Horizonte/MG. A partir disso, pretende-se levantar a problemática que se estabelece ao considerar que esse bem se torna patrimônio não como herança de um passado histórico, mas como construção no presente de um possível passado glorioso, ou seja, seu valor histórico é previamente estabelecido. E com isso, elaborar uma crítica as construções narrativas da lógica patrimonial, que se utilizaram de um mesmo discurso para justificar diferentes bens protegidos, colonial e moderno, mesmo que esses estivessem inseridos em tempos históricos diferentes. Assim, tentando contribuir de forma crítica para a historicização do processo de proteção da arquitetura moderna no Brasil, sem desconsiderar a complexidade relativa à proteção de determinado bem dentro de um discurso de valor.

Palavras-chave: Retórica da perda, Arquitetura moderna, Patrimônio cultural.

Abstract:

The article aims to analyze how the rhetoric of loss, a discourse used to support the need of protection of the goods chosen as representatives during the institutionalization of the national heritage protection policy, it was also used to justify the protection of newly opened modernist buildings. From this point, verify the modernist intellectuals need of placing their production, at that moment, within the set of memorable models of Brazilian architecture, as a privileged powerful group regarding the heritage set formulation. Therefore, for the formulation of this process of heritage protection anticipation comment, the first example of modern architecture was chosen, while still being built, São Francisco de Assis Church, Belo Horizonte/MG. From this, it is intended, then, to raise the dilemma established by considering this good becomes a heritage site not as a landmark of a historical past, but as a present construction of a possible glorious past, that is, its historical value is previously established. Accordingly, to analyze the narrative constructions of heritage logic, which used the same discourse to justify different protected goods, colonial and modern, even if they were inserted in different historical times. Hence, trying to critically contribute to the modern architecture protection historicization process in Brazil, disregarding the complexity related to a certain good protection within a discourse of value.

Keywords: *Rhetoric of loss, Modernist Architecture, Cultural Heritage*

13º Seminário

do_c_o_m_o_m_o_
brasil

Salvador – BA
7 a 10 de outubro de 2019



A POSSIBILIDADE DA PERDA JUSTIFICANDO OS ATOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL DE OBRAS MODERNAS RECÉM INAUGURADAS

A institucionalização do patrimônio no Brasil baseada na “retórica da perda”

Sabe-se que no Brasil a proteção do patrimônio cultural teve início por volta dos anos 1930, durante o Estado Novo, e que os principais responsáveis por essa missão foram os Modernistas (CHUVA, 2009). Assim, foram eles que ficaram incumbidos de selecionar os bens que deveriam ser preservados, ou seja, os representantes da almejada identidade nacional, exemplares “legítimos” da história do país. Essa seleção foi respaldada pelos discursos nacionalistas da época e também pela retórica da perda (GONÇALVES, 1996), considerando que muitos bens que seriam alvo de proteção estavam abandonados e se deteriorando e deveriam ser “protegidos da destruição, como legado de um outro tempo – passado – às gerações futuras” (CHUVA, 2009, p.43).

Dentro dessa lógica de seleção dos bens representantes da memória nacional em que se instaurou a proteção do patrimônio cultural, inclusive com a criação do SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1937, foram justamente os Modernistas os principais responsáveis pela definição dos critérios de escolha (CHUVA, 2009). Eles então, tinham a missão e propósito de “definir “identidades” e “memórias” para a nação, segundo determinados códigos socioculturais” (GONÇALVES, 1996, p.11) e proporcionar a proteção dos bens que de acordo com eles os materializava. Dessa maneira, mesmo que partisse de uma concepção de discurso que visava fazer acreditar na imanência dos objetos, se tratava de uma construção política e simbólica de atribuição de valor e legitimação de uma lógica patrimonial formulada¹.

Ao utilizar a retórica da perda (GONÇALVES, 1996) como base para o discurso em prol do trabalho de proteção dos bens, os intelectuais modernistas colocam a preservação como um fator imprescindível frente a um processo inevitável de desaparecimento de bens que materializam e simbolizam o próprio país, já que nesse caso “a história é concebida como um processo contínuo de destruição” (GONÇALVES, 1996, p.89). Dessa maneira, o papel do grupo seria de extrema importância, salvando os exemplares significativos para a nação, conseqüentemente, de um ponto de vista nacionalista, protegendo e resguardando a própria cultura nacional e defendendo “a integridade e a continuidade de valores supostamente ameaçados” (GONÇALVES, 1996, p.63). Ou seja, nessa lógica de importância é denotado aos modernistas o poder, enquanto “árbitros do que deveria integrar o *panthéon* nacional de monumentos pretéritos (CAVALCANTI, 2006, p.14).

Vale ressaltar, que nesse mesmo momento em que se pensava a proteção do patrimônio cultural, esses agentes também investiam na consagração de sua própria arquitetura, o modernismo, já que se encontravam com incentivos e recursos políticos, também proporcionados pelo anseio desenvolvimentista do Estado Novo. Dessa maneira, pode-se dizer que a história da preservação no Brasil foi condicionada pela relação entre a conservação de um passado escolhido, conjuntamente com a modernização daquele presente, organizada e mantida pelos mesmos agentes. Fato esse que se tornaria uma especificidade do país, não tendo outros precedentes², ou seja, no caso brasileiro

¹ “Trata-se, portanto, da imposição pelo grupo hegemônico de sua “visão de mundo” ao conjunto da sociedade por um reconhecimento que impede que a mesma seja compreendida como arbitrária.” (CHUVA, 2009, p.222)

² CHOAY (2001) ressalta tal fato em outros países em um momento posterior ao brasileiro: “[...] a partir do fim da década de 1950, as construções – testemunhos de um passado recente cada vez mais próximo – foram, por sua



modernidade e tradição foram as bases para as formulações das políticas patrimoniais. Já que:

O Sphan foi instituído, na década de 1930, em uma conjuntura muito peculiar, pois talvez estivessem, pela primeira vez, reunidos em um único movimento, vanguarda artística e patrimônio arquitetônico, tradição e ruptura, passado e modernidade. Certamente, esta particularidade teria reflexos no plano prático da preservação, ou seja, nos projetos de restauro e conservação de edificações e sítios históricos a serem realizados, por todo Brasil, pelo órgão do patrimônio cultural. (GONÇALVES, 2007, p.29)

Quanto ao anseio desenvolvimentista em que também se envolvia esse grupo específico de arquitetos, ele se conformava pois o Estado brasileiro, nessa mesma época, buscava consolidar uma nova realidade social, de acordo com eles mais complexa; desenvolvida urbana e industrialmente. Realidade essa que de alguma maneira pudesse favorecer a inserção do país, na já bastante em voga, onda de modernização que ocorria em outros diversos lugares. Com esse propósito, o poder público contribuiu para a consolidação da arquitetura moderna, ao patrocinar inúmeras obras públicas de autoria dos principais nomes do grupo, como o edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), no Rio de Janeiro. Tais edificações foram identificadas como signo do progresso e da modernização, proporcionadas a partir da “livre” produção de soluções técnicas e estéticas, possibilitando que a produção moderna se desenvolvesse e consolidasse no país.

Essa particularidade acaba influenciando significativamente nas especificidades dos critérios e formulações que embasaram a construção da dita identidade nacional através dos bens protegidos, considerando que os responsáveis por tal projeto simbólico, eram também os principais responsáveis da nova arquitetura. Ou seja, ditavam o que deveria ser protegido, bem como construíam o que deveria estar nos entornos e proximidades, eles “criam proeminência especial em relação à capacidade de criar monumentos, sejam eles destinados ao futuro, sejam selecionados do passado” (CAVALCANTI, 2006, p.14). Dessa maneira, com a possibilidade de inculcar determinados princípios particulares de seu universo simbólico, podendo favorecer o reconhecimento de sua própria produção arquitetônica, como é sugerido nesse trabalho.

Nessa lógica e nesse primeiro momento, os bens escolhidos pelo grupo foram quase que exclusivamente aqueles com características coloniais, pois “no Brasil, designou-se como patrimônio histórico e artístico nacional, basicamente, aquilo que foi classificado como arquitetura tradicional do período colonial, representante “genuína” das origens da nação” (CHUVA, 2009, p.48), sendo rechaçados outros ditos “ilegítimos” como os de estilo eclético. Essa predileção e exclusão se daria pela proximidade estabelecida pelos modernistas das características coloniais e modernas, já que enxergavam uma similaridade, algo como um desenvolvimento³ formal entre elas, como pontuado por Lucio Costa:

Resultariam, de um exame assim menos apressado, observações curiosas, por isto que em desacordo com certos preconceitos correntes e em apoio das experiências da moderna arquitetura, mostrando, mesmo, como ela também se enquadra dentro da evolução que se estava normalmente processando. (COSTA, 1937, p.35)

Essa predileção por determinado estilo também demonstra que a capacidade de escolha é também de consequente esquecimento, pois reconhecendo alguns exemplares estariam necessariamente deixando com que outros se perdessem - ao arbitrar sobre o que deve ser

vez, integradas em número cada vez maior ao *corpus* patrimonial: edifícios-manifesto do movimento moderno [...]” (CHOAY, 2001, p.245)

³ Lucio Costa acreditava ser a autêntica linha evolutiva da arquitetura brasileira, como demonstra em COSTA, Lucio. “Documentação Necessária”. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n° 01, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937, pp 31-39.



sacralizado e o que deve permanecer para a posteridade, também é escolhido o que pode ser demolido e/ou deixado ao arruinamento. Ou seja, demonstra mais uma vez o poder dos intelectuais modernistas em “deter as rédeas da edificação do futuro e da reconstrução do passado” (CAVALCANTI, 2006, p.14). Um exemplo disso é que até a década de 60, entre os tombamentos que haviam sido realizados, o colonial representava o estilo mais valorizado, seguido pelo neoclássico e pela arquitetura moderna, essa última já tinha mais exemplares protegidos que o próprio eclético, sendo renegado desde os primeiros discursos pelos representantes do órgão de proteção. Porém, vale ressaltar que os tombamentos das edificações modernistas nesses primeiros anos, se deram de forma pontual, não se constituindo como uma operação padrão da instituição.

Dessa maneira, tanto o primeiro momento discursivo de escolha e proteção dos bens, as legislações formuladas, como as práticas posteriores do órgão de proteção foram responsáveis pelos enfoques e critérios adotados na abertura e condução dos processos de tombamento, inclusive aqueles referentes a produção da arquitetura modernista no país. Lembrando que nesse período os processos da instituição partiam dos próprios técnicos (CHUVA, 2009), demonstrando assim que poderia ser reconhecido um propósito na proteção dos bens. Além de todo poder de construção da realidade patrimonial já colocada, de acordo com Márcia Chuva, ainda “foi dado tratamento privilegiado à coleção de processos com pareceres de Lucio Costa, por ter sido ele o principal mentor das concepções sobre patrimônio histórico e artístico nacional naquele momento fundador” (CHUVA, p.2009, 39), fato importante em relação a primeira edificação moderna tombada, a Igreja de São Francisco de Assis.

A proteção “precoce” dos representantes modernos do patrimônio no Brasil

Com o desenvolvimento da arquitetura moderna conjuntamente com a preservação do patrimônio cultural, acaba ocorrendo a proteção, pode-se dizer precoce, de alguns exemplares da arquitetura moderna. Assim, se estabelece uma falta de distanciamento temporal entre a própria produção arquitetônica moderna e sua preservação, de certa maneira, contrariando determinada lógica patrimonial de reconhecimento de obras de períodos remotos, constitutivas da história, não só por suas características estilísticas, mas também por sua contribuição como documento (LE GOFF, 1994), como representantes importantes da memória coletiva de um grupo. Essa distância temporal pequena também pode ser questionada ao considerar que muitas produções modernistas ainda nem haviam sido legitimadas pela sociedade, não tendo seus valores sequer amplamente reconhecidos.

Pois, se de determinada maneira “é o distanciamento dos objetos no tempo que os transforma em “objetos de desejo”: objetos “autênticos”, que merecem ser buscados e resgatados como parte representativa de um patrimônio cultural ou de uma tradição” (GONÇALVES, 1996 p.25), coloca-se a existência de outras motivações simbólicas/políticas para a arquitetura moderna, extrapolando os valores de ancianidade ao se estabelecer enquanto patrimônio. Na verdade, é possível presumir até mesmo que os modernos utilizaram o tombamento como um recurso para afirmação da arquitetura defendida e produzida por eles, como garantia da continuidade e prova de significância, não as gerações futuras, mas às ameaças daquele momento em que se firmava. Momento no qual se dava, concomitantemente, a crítica a produção modernista e a preocupação com a perda de alguns de seus exemplares.

Também, pode-se dizer que se o que se preservou esteve intimamente ligado ao discurso narrativo que embasou e justificou a proteção, ou seja, diferentemente de um valor inerente, trata-se da atribuição de significados em uma lógica construída e articulada do que seria a arquitetura de valor para a nação. Sendo assim, como o discurso era formulado justamente



pelos principais produtores e defensores do moderno, esses reconheciam, já no momento de concepção das obras - precoce em se tratando de patrimônio -, o fato de tais edificações já se constituírem enquanto monumentos. O que, por si só, já os destinariam a serem inscritos no Livro do Tombo por sua significância, já que “eles produzem os valores que, supostamente, estão em processo de declínio e desaparecimento” (GONÇALVES, 1996, p.89). Ocorre então, nesse caso, que o presente é pensado já como um “vir a ser” patrimônio (JEUDY, 2005), já valorado antes mesmo da constatação social de sua significância.

Ao considerar esses fatores históricos, como negar que os tombamentos tenham ocorrido pelo favorecimento dos profissionais ligados tanto a proteção como a própria produção modernista, que já enxergavam nessa nova arquitetura exemplares dos bens culturais que sem dúvida se tornariam símbolos da nação, já que se conformavam como fundadores da estrutura simbólica daquela sociedade (JEUDY, 2005). Ou seja, a arquitetura moderna foi favorecida por essa conjuntura, sendo possível seu reconhecimento enquanto uma linguagem passível de atributos associados até então somente a obras excepcionais do passado. Pois como lembra Cavalcanti (2006) ao se referir a construção de Brasília e proteção de Ouro Preto, “Lucio Costa e Oscar Niemeyer projetaram a capital do futuro, ao mesmo tempo que remodelaram a face da capital simbólica de nosso passado colonial” (CAVALCANTI, 2006, p.15). E no caso específico do primeiro bem tombado abordado nesse trabalho, é justamente uma produção de Oscar Niemeyer, já em projeto símbolo máximo do movimento moderno, e tombada por um pedido de Lucio Costa, detentor do poder de escolher o que seria digno de valor patrimonial.

A Igreja da Pampulha, um novo patrimônio já antigo⁴

Ao apresentar resumidamente esse processo observa-se nessa lógica precoce de preservação que um dos fatores que justificou e respaldou a proteção dos bens coloniais no primeiro momento voltou a ser utilizado também nos casos modernos, a retórica da perda (GONÇALVES, 1996), mesmo que, estranhamente, as edificações estivessem sendo construídas ainda naquele momento. Assim sendo, mesmo produzidos quase conjuntamente com a elaboração das medidas de proteção do órgão de proteção e dos primeiros tombamentos, alguns exemplares da arquitetura moderna foram logo tombados, com o discurso que poderiam ser destruídos diante do descaso a que estavam sendo submetidos - como foi o caso da Igreja de São Francisco de Assis, às margens do Lago da Pampulha, em Minas Gerais.

A Igreja da Pampulha, logo que construída, já foi alvo de alguns questionamentos quanto a sua forma, principalmente por se tratar de um templo religioso. Dessa maneira, acabou não sendo aceita pela Cúria Metropolitana de Belo Horizonte, que se recusou a consagrá-la. Esse fato já demonstra como a arquitetura moderna ainda era vista com determinado estranhamento por parte da sociedade, sendo reconhecida somente em 1959, bastante tempo depois de seu próprio tombamento. Por não ter sido utilizada por muitos anos, devido a sua não consagração e assim a impossibilidade de ser usada para o programa que foi projetada, ela acaba sendo alvo de uma possível ameaça de demolição pelas administrações que sucederam a Juscelino Kubitschek na prefeitura da capital mineira.

A partir disso, ela acabou se tornando o marco inicial da proteção da arquitetura moderna, tombada somente quatro anos após sua inauguração em 1944. Tal ato foi justificado pela condição em que se encontrava; sem uso devido a recusa da Igreja Católica e negligência do

⁴ Título de um dos artigos do livro Espelho das Cidade de Henri Pierre Jeudy, autor que também elabora uma crítica a valoração cada vez mais precoce dos objetos patrimoniais.



poder público municipal. Sendo assim, para evitar que um grande exemplar da arquitetura moderna, de autoria de Oscar Niemeyer, ficasse abandonado, se degradando, sem o devido cuidado que uma tal produção merecia, foi proposto a proteção através do tombamento preventivo do bem, diante da lógica de que “o que está em vias de desaparecer deve ser magnificado” (JEUDY, 2005, p.27). E nesse momento, o moderno que representava o novo⁵, se torna logo um clássico, enquanto ícone eleito da história nacional, antes mesmo de se legitimar.

A opção e decisão pelo tombamento contou com o fato de ter sido bem “aceita” ou avaliada pela crítica internacional, fator que respaldou e legitimou, em certa medida, a necessidade de sua preservação, que já não contava com um distanciamento histórico. Fora isso, quem também apoiava a medida de proteção era o próprio grupo que mobilizava a ação, grande vantagem para se conseguir uma aprovação. Dessa maneira, pode-se dizer que a questão política se manifestou nesse momento, já que muito além dos atributos do próprio objeto em análise, o que efetivou seu tombamento foram as campanhas promovidas em prol da empreitada, que colaboraram de forma efetiva para a realização da inscrição.

O esforço de preservação de um exemplar da arquitetura moderna partiu de Lucio Costa, então Diretor da Divisão de Estudos e Tombamentos do Iphan, que em 1947 escreve um ofício solicitando o tombamento preventivo da Igreja. Neste documento, já ressalta que o “valor excepcional desse documento o destina a ser inscrito, mais cedo ou mais tarde, nos Livros do Tombo, como monumento nacional”⁶, demonstrando a necessidade que se via de enquadrar a produção moderna como representante da produção nacional. Como tal legitimação não estava se firmando no país, apesar de significativa crítica nacional e internacional enquanto ícone, viu-se na própria proteção patrimonial uma forma de dotar o bem de maior importância e assim protegê-lo, contribuindo para o reconhecimento antecipado de seu valor excepcional e assim evitando que se perdesse totalmente.

No intuito de protegê-la e mantê-la no circuito da arquitetura brasileira, Lucio Costa se utiliza da retórica da perda (GONÇALVES, 1996) para enfatizar a necessidade de resguardá-la por meio da proteção, pois “seria criminoso vê-lo arruinar-se por falta de medidas oportunas de preservação, para se haver de intervir mais tarde no sentido de uma restauração difícil e onerosa”⁷. Vê-se então, nessa lógica discursiva de justificativa para a proteção que “o patrimônio é narrado como num processo de desaparecimento ou destruição, sob a ameaça de uma perda definitiva” (GONÇALVES, 1996, p.32), que ao não ser resguardada pode incidir em uma perda irreparável para a memória da nação.

No caso da Igreja da Pampulha, a proteção chega a ser tão antecipada, que tratava de tombar um bem arquitetônico antes mesmo de sua efetivação completa, pois sua função de uso, por exemplo, ainda nem havia se dado, ao não ter sido utilizada como Igreja até aquele momento. Além disso, ao considerar que o reconhecimento de um bem cultural para uma determinada comunidade leva certo tempo pra se constituir, enquanto reconhecimento e pertencimento, a proteção da Igreja acaba se colocando como preservação de um edifício que poderia, no futuro, se mostrar bem cultural valioso⁸ para a comunidade, mas que naquele momento valia mais aos próprios modernistas. Nesse caso específico, ainda contava com a dupla atuação

⁵ Constituindo inclusive uma contradição já que a arquitetura moderna não tinha o intuito de se perenizar, mas sim de representar sua época, ser flexível e ter capacidade de se adaptar às mudanças que a vida naquele momento impunha.

⁶ Memorando de Lucio Costa, Diretor da DET ao Diretor Geral Rodrigo Melo Franco de Andrade, 8.10.1947. Iphan, Processo de tombamento n.0373-T-47, Igreja de São Francisco de Assis.

⁷ Memorando de Lucio Costa, Diretor da DET ao Diretor Geral Rodrigo Melo Franco de Andrade, 8.10.1947. Iphan, Processo de tombamento n.0373-T-47, Igreja de São Francisco de Assis.

⁸ Outros três tombamentos posteriores a Igreja da Pampulha também tiveram a justificativa pautada pela possibilidade de perda, são eles Estação Hidroaviões, Catedral de Brasília e Parque do Flamengo.



de Costa e Niemeyer – o primeiro como urbanista e diretor de arquitetura e história do Sphan, o segundo como arquiteto de grandes projetos, principalmente na esfera pública – conferiu-lhes largo domínio no campo arquitetônico brasileiro (CAVALCANTI, 2006, p.15), que lhe valeu sua proteção precoce.

Outra questão que pode ser colocada nesse caso é como bens que já nascem como exemplares da lógica patrimonial tem seu “desenvolvimento”, valor e/ou uso, afetados por tal carga simbólica. Essa questão se dá pois, diferentemente dos bens de características coloniais, por exemplo, que foram valorados após terem sido referência da arquitetura de determinada época, utilizados para fins religiosos, institucionais e em menor quantidade residenciais, a Igreja da Pampulha é construída para um certo uso que não chega a se constituir até o momento de sua proteção, ou seja, já passa a ser utilizada com toda a carga simbólica e valorativa do reconhecimento e da proteção e a ser usada com as restrições de um tombamento. Dessa maneira, já se coloca rapidamente como um bem intocado, restrito as amarras que um tombamento e o manto da proteção lhe oferece, logo após quatro anos de sua construção.

Considerações finais

Após essas reflexões de pretensões bastante iniciais, podem ser feitas algumas observações. Uma delas é que ao pensar nessas poucas, mas expressivas obras modernistas, por serem tão recentes a época de seu tombamento e estarem tão intimamente ligadas a afirmação, reconhecimento e consolidação de um projeto estético novo de arquitetura em curso, demonstram o grande papel político na atribuição de valores patrimoniais. Ou seja, tais ações de proteção podem se conformar como significativos exemplos críticos dos processos que envolvem a atribuição de valor e significância do patrimônio cultural. Demonstram como se constituem como projetos socialmente e politicamente construídos e que atendem a propósitos específicos de determinado período histórico, pois os valores são variáveis e relativos e não predeterminados e eternos. Assim, no caso em questão, se basearam na necessidade daquele tempo e daquele grupo, que incumbidos da construção da nacionalidade não deixam de afirmar sua própria arquitetura moderna, colocando-a, prontamente, como documento e registro da história.

Essa primeira observação nos leva a segunda, a materialização da nação por meio da arquitetura. Quando colocada a duplicidade de funções que os modernistas exerciam, de proteção e também de criação de uma arquitetura que desse conta de um “novo” país desenvolvimentista, pode-se vislumbrar a consciência precoce de que realmente eram eles que estavam, na atualidade, construindo o que poderia, e para eles deveria, ser preservado no futuro. Assim como selecionavam exemplares religiosos, institucionais, grandiosos, signos de um outro período, estavam também tendo a oportunidade naquele momento de construir tais exemplares, em um primeiro momento somente com o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), no Rio de Janeiro, mas chegando até mesmo a construção da própria capital federal, Brasília, mesmo que talvez não tivessem tamanha pretensão no momento que mais se pontua nesse artigo.

Uma última colocação é a ênfase dada a possibilidade de perda, claro que ela está fundamentalmente ligada a própria valoração estética, de excepcionalidade, pois um bem não deve ser perdido por já se constituir como algo que merece ter seus valores preservados. Porém, no caso da Igreja da Pampulha, o que se coloca é que nunca antes aquele estilo arquitetônico em questão tinha sido alvo de preservação, além, é claro, de ser muito recente para tal possibilidade. Devido a esses dois fatores, de ineditismo quanto aos precedentes tombados e sua construção tão recente, seria a hipótese para a justificativa ter se baseado



fundamentalmente na iminência da perda. Com isso, reconhecendo também que a arquitetura modernista não era tão amplamente reconhecida pela sociedade e que uma proteção para evitar uma possível destruição só viria, realmente, dos técnicos envolvidos em sua própria produção e não por um clamor popular.

Referências

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. Rodrigo e o SPHAN- coletânea de textos sobre o patrimônio cultural. Rio de Janeiro, MinC/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Perspectivas da Pampulha na Belo Horizonte no limiar do século XXI. In: CASTRO, Mariângela (Orgs.); FINGUERUT, Silva (Orgs.) Igreja da Pampulha: Restauro e Reflexões. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2005.

CAVALCANTI, Lauro. Quando o Brasil era Moderno: Guia de Arquitetura 1928 – 1960. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Unesp, 2001.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. Os Arquitetos da Memória: Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (Anos 1930-1940). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro & NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. Patrimônio Cultural: Políticas e perspectivas de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FAPERJ, 2012.

COSTA, Lucio. "Documentação Necessária". In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 01, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937, pp 31-39.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

JEUDY, Henri Pierre. O espelho das cidades. Casa da Palavra, 2005.

CORBUSIER, Le. Por Uma Arquitetura. 6ª ed. São Paulo. Perspectiva S.A., 2009.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

MOTTA, Lia. SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. IN: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº22, Rio de Janeiro, 1987, p. 108-122.

PEDROSA, M. A Arquitetura Moderna no Brasil. In: AMARAL, A. Dos Murais de Portinari aos Espaços de Brasília. São Paulo: Perspectiva, 1981.

ZEIN, Ruth Verde; DI MARCO, Anita Regina. Paradoxos do valor artístico e a definição de critérios de preservação na arquitetura, inclusive moderna. ArquiteXtos, São Paulo, ano 09, n. 098.00, Vitruvius, jul. 2008 <<http://vitruvius.com.br/revistas/read/arquiteXtos/09.098/123>>